



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 086/2022

“Autoriza a cessão da servidora público municipal Neuzelena Teixeira da Silva, ao Cartório Eleitoral de Ubá e dá outras providências.”

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da MM Juíza Eleitoral, JOYCE SOUZA DE PAULA, constante no Ofício n.º OFÍCIO Nº 162 / 2022,

Considerando a proximidade do período eleitoral e a grande demanda de serviços no Cartório Eleitoral da Comarca de Ubá, na qual está inserido o Município de Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora Neuzelena Teixeira da Silva, matrícula n.º 110100, exercendo a função de auxiliar de serviços públicos, do quadro efetivo do Município de Tocantins, ao Cartório Eleitoral de Ubá, para exercer suas funções junto à Cartório Eleitoral de Ubá, pelo período de cinco meses, tendo início na data de 1º de agosto de 2022 e com término na data de 31/12/2022.

Art. 2º. Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo Município.

Art. 3º. A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 4º. Findo o prazo previsto no art. 1.º, o servidor deverá ser reencaminhado ao órgão de origem, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 13 de julho de 2022.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
13 / 07 / 22
100mg
Coordenador(a) de Gabinete